



---

**PORTARIA G.P. N°.: 1.338, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista Nv 03, matrícula funcional nº 000.610, CPF: 287.802.991-72, **13 (treze) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA</b>	GOIÂNIA -GO	02/09/2019	TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 50,00
	GOIÂNIA-TRINDADE -GO	03/09/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	04/09/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	05/09/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA-TRINDADE -GO	06/09/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA-AP <sup>a</sup> GOIÂNIA-GO	09/09/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA-TRINDADE -GO	11/09/2019		R\$ 50,00
	BRASÍLIA -GO	16/09/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	18/09/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	23/09/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	25/09/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	26/09/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	27/09/2019		R\$ 50,00
				<b>TOTAL: R\$ 650,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,**  
aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2019.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal